



Institucionalismo Radical e o pensamento marxiano: uma análise comparativa de seus paradigmas com base em William Dugger

RADICAL INSTITUTIONALISM AND MARXIAN THOUGHT: a comparative analysis of its paradigms based on William Dugger

DANIEL STRAUSS | daniel.strauss@outlook.com.br

Mestre em Economia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

RICARDO DATHEIN | ricardo.dathein@ufrgs.br

Professor do Departamento de Economia e Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Recebimento do artigo Março de 2019 | **Aceite** Setembro de 2019

Resumo A tradição institucionalista tem em Veblen sua base conceitual: fazer uma ciência social que rompesse com a ideia de que a economia teria tendência ao constante equilíbrio. Os processos e mudanças evolucionárias são a chave metodológica para compreender a ciência. Poder e *status*, base dos fundamentos para o Institucionalismo Radical (IR), geram a legitimidade da autoridade. Em suma, o Institucionalismo Radical rompe com qualquer proposta de equilíbrio de mercado, em concorrência perfeita, ao mesmo tempo em que se aproxima, para Dugger, do pensamento marxiano em aspectos metodológicos e conceituais. A ideia central de Dugger é que o institucionalismo é irreconciliável com a proposta neoclássica da economia, mas não com as ideias marxianas. Esse trabalho analisa os principais argumentos de Dugger que dão sustentação à proposta de unidade Marxiana-Institucionalista Radical e avalia se os pontos destacados corroboram a ideia dessa conciliação.

Palavras-Chave Institucionalismo Radical, Pensamento Marxiano, William Dugger.

Abstract The institutionalist tradition has in Veblen its conceptual basis: to make a social science that breaks with the idea that the economy would tend to the constant balance. Evolutionary processes and changes are the methodological key to understanding science. Power and status, the basis of the foundations for Radical Institutionalism (RI), generate the legitimacy of authority. In short, Radical Institutionalism breaks with any proposal of market equilibrium, in perfect competition, at the same time as it approaches Marxian thought in methodological and conceptual aspects, according to Dugger. The central idea of Dugger is that institutionalism is irreconcilable with the neoclassical proposal of the economy, but not with the Marxian ideas. This paper analyzes Dugger's main arguments that support the proposal of Radical Institutionalist-Marxian unity and assess whether the salient points corroborate the idea of this conciliation. **Keywords** Radical Institutionalism, Marxian thought, William Dugger.

Introdução

A proposta econômica institucionalista, com base nas ideias de Veblen, representa o rompimento com a teoria neoclássica de tendência ao equilíbrio. A metodologia científica, inspirada nas ideias darwinistas, propunha uma ciência evolucionária, que entendesse a sociedade como um processo: não como verdade absoluta e nem tendencial. Para Veblen (DUGGER, 1988), a humanidade caminha como um *blind drift*, ou seja, não é um processo determinista.

Dugger (1988) caracteriza a corrente Institucionalista Radical (IR) como um herdeiro das propostas veblenianas. O institucionalismo não poderia ser harmonizado com as teorias neoclássicas como propõem as correntes da Nova Economia Institucional (NEI). O rompimento com as teorias de equilíbrio e as discussões evolucionárias para a ciência econômica não poderiam ser conciliados, pois não eram paradigmas complementares, sequer competidores; mas absolutamente contraditórios.

As questões fundantes do pensamento institucional envolvem, ainda, a fundamentação do *enabling myth* que cumpre um caráter ideológico que convence as vítimas da exploração da sociedade de seu destino ou que são culpadas pela sua própria exploração. Isso formaliza a institucionalização de dois conceitos centrais para o Institucionalismo Radical: poder e *status*.

Para Dugger e Sherman (1994), o Institucionalismo Radical se aproxima do Marxismo, apesar de apresentar bases metodológicas distantes no que se refere ao motor da história. O pensamento marxiano, dialético, aponta que a luta de classes é a engrenagem, movida pelas revoluções sociais. Para Veblen isso o caracteriza como determinista por apontar a um caminho pelo qual a história estaria fadada a percorrer.

Teorias do Institucionalismo Radical, no entanto, podem ser traduzidas ao pensamento marxiano e vice-versa; isto é, são correntes teóricas que, do ponto de vista da economia, podem estabelecer uma relação porque conseguem se comunicar, não são irreconciliáveis por completo. Os conceitos de poder e *status*, por exemplo, compartilham semelhanças e não contradizem a luta de classes entre exploradores e explorados.

Este artigo objetiva formular uma revisão dos debates de Dugger (1988) e Dugger e Sherman (1994, 1997) sobre os pontos de semelhanças e diferenças entre os paradigmas do Institucionalismo Radical e do pensamento marxiano, com a finalidade de avaliar se realmente são correntes com possibilidade de conciliação programática.

Para isso, a segunda seção reconstitui os argumentos de Dugger na sua argumentação sobre o pensamento marxiano e o IR. A terceira seção trabalha as bases do IR nos Velhos Institucionalistas, contrariando as propostas da NEI, principalmente em Veblen e Commons. A quarta seção reconstitui as bases do pensamento marxiano e sumariza sua relação com a IR, em semelhanças e diferenças, de acordo com a estrutura de análise proposta por Dugger.

O pensamento marxiano e o Institucionalismo Radical em Dugger

Tanto o Institucionalismo Radical quanto as elaborações marxianas buscam entender como acontece a evolução social. Ou seja, por um lado, quais processos e que forças causam

as mudanças nas sociedades e, por outro, que forças causam reação e resistência a essas mudanças. Ambas as correntes teóricas apresentam ideias evolucionárias e rompem com a tradição neoclássica e a economia em equilíbrio. A tentativa de Dugger e Sherman (1994; 1997) é mostrar quais semelhanças e diferenças encontram-se na essência das escolas e como unificar suas ações políticas práticas.

Os sistemas de pensamentos, apontam Dugger e Sherman (1994), podem ser divididos de cinco formas diferentes:

(1) Não relacionados: paradigmas que não têm relação um com o outro. Suas ênfases não podem ser traduzidas para a linguagem do outro, possuem significados distintos e por isso a verdade ou inverdade de um não altera o outro.

(2) Contraditórias: paradigmas que contradizem um ao outro, são como trens indo no mesmo trilho em direções opostas, irão se chocar. A verdade de um só pode significar a inverdade do outro.

(3) Competidoras: são como trens que apostam corrida entre si com o mesmo destino de chegada. Os termos que usam e as relações que enfatizam têm significados diferentes, mas seu objeto de estudo é semelhante, isto é, as coisas que querem explicar e os problemas que querem resolver são os mesmos. A verdade ou inverdade de um não afeta, necessariamente, o outro, porque o significado de seus termos básicos é diferente.

(4) Complementares: os termos básicos usados são os mesmos, a relação enfatizada, ou eles têm o mesmo significado ou podem ser traduzidos um no outro. A verdade ou inverdade de um afeta diretamente o outro.

(5) Coincidentes: mesmo que se nomeiem diferentes, tratam das mesmas coisas, isto é, mesmo que os problemas e as explicações oferecidas sejam nomeados de forma diferente, tem o mesmo significado.

O pensamento marxiano e Institucionalismo Radical (IR) têm muito em comum tanto nas suas questões fundamentais quanto em suas dinâmicas. A partir dos pontos citados é possível fazer uma análise comparativa de quais paradigmas são mais próximos, quais competem e quais são completamente contraditórios. Esses pontos são discutidos por Dugger e Sherman (1994, 1997) e podem ser enumerados da seguinte forma: 1) relações sociais de maior importância; 2) metodologia (evolucionária e dialética); 3) conflito de classes e ideologia; 4) questão tecnológica; 5) transformações sociais.

Para os institucionalistas radicais, a relação social mais importante é o poder, em especial na questão de construção de poder e *status*. Estes combinados formam a autoridade legítima e geram a habilidade de fazer com que outros indivíduos ajam de acordo com o que se deseja. De outra parte, para Marx as classes sociais e as disputas entre elas formam as relações mais importantes. Para Dugger e Sherman (1994, p. 120), as correntes do IR e do pensamento marxiano não se contradizem, mas competem entre elas em alguns aspectos nesta questão e, em outros aspectos, elas chegam a se complementar: “This can be translated into the ability of capitalists to get workers to work an amount of time for an amount of money, the product of that labor being owned by the capitalist”.

No pensamento marxiano, a superestrutura, composta por ideias e instituições não econômicas (família, governo, partidos políticos, educação etc.), é sobreposta pela estrutura econômica, constituída por relações e forças de produção¹. Dugger e Sherman (1994) afirmam que esse conceito pode ser traduzido no termo institucionalista do “*enabling myth*”.

1 Nesse ponto, Dugger e Sherman (1994) ressaltam que os pensadores do Marxismo Crítico enfatizam que a superestrutura também afeta a estrutura econômica.

Os *enabling myths* são conceituados por Dugger (1989) como poderosos mecanismos de controle social, particularmente em sociedades estratificadas, exercidos por meio de mitos que auxiliam a manter as camadas mais baixas da sociedade “em seu devido lugar”. Em outras palavras, esses mitos permitem que as camadas sociais superiores mantenham a dominação sobre as inferiores, através da crença de que os benefícios adquiridos são frutos de esforços e mérito, e não de poder, privilégio, classe ou status social. Esses mitos se aproximam das características conceituais de ideologias de Marx.

Quanto à questão metodológica, ambas as correntes de pensamento coincidem no trato com a questão do indivíduo e do uso histórico. Para ambos, os indivíduos afetam e são afetados pelo contexto em que se encontram. Esse contexto leva à necessidade fundamental de não formar uma ciência que seja a-histórica.

Ambas as correntes também defendem um ponto de vista evolucionário para a ciência. No entanto, o pensamento marxiano defende que essas mudanças ocorrem através da dialética, por meio das contradições da luta de classes; o institucionalismo, com Veblen, aponta para um desvio cego, isto é, não há um motivo ou uma determinação histórica que flua para algum lugar.

A crítica ao determinismo histórico é válida para o “Marxismo Oficial”² uma vez que, através de suas categorias de progresso, a humanidade seria levada ao socialismo (superação do capitalismo) por uma força maior: a contínua superação tecnológica. “Official Marxism said it was inevitable that society would pass from feudalism to capitalism to socialism” (DUGGER e SHERMAN, 1994, p. 124).

A história humana, tanto para os institucionalistas quanto para o pensamento marxiano, foi vista como um progresso sempre para uma situação melhor. Esse conceito de que a evolução era um “progresso” se transforma com os anos em uma ideia de que é, na verdade, uma mudança. A presença dessas ideias está fortemente relacionada com os avanços tecnológicos: “[...] progressivism involves the argument that technological change is always a form of progress and that resistance to it is always a form of regress” (DUGGER e SHERMAN, 1997 p. 996). Apesar disso, nenhuma das duas propostas apresenta algum tipo de reducionismo histórico com relação às causas econômicas. No entanto, o “Marxismo Oficial” apresentava essa tendência ao apontar a história como uma predeterminação.

Na compreensão de classes sociais, as duas correntes competem. O pensamento marxiano observa que os interesses de classe são um fator importante para as causas do comportamento, formam a base da guerra ideológica que, em tempos de crise, pode gerar revoltas físicas. Esses interesses podem ser modificados por outros grupos de interesses, como a “ideologia dominante”, mas em alguns momentos serão levados à crise e ao confronto que pode surgir de diferentes formas: racial, nacional e até religioso (DUGGER e SHERMAN, 1994).

Para os institucionalistas radicais, os “*enabling myths*” causam a distorção do entendimento individual dos interesses econômicos, em especial dos pobres. Isso dificulta a sua ação coletiva. Por sua vez, esses mitos estão ligados à formação cultural e podem mudar com os avan-

2 Dugger e Sherman (1994) fazem uma distinção entre o Marxismo Oficial e o Crítico. O primeiro aponta para a tradição Stalinista do marxismo com a ascensão da URSS e com essas concepções predominando entre os partidos comunistas do mundo. Suas ideias apresentam diferenças grandes com Marx e Lênin, por agregarem questões como, por exemplo, socialismo em um só país ou determinismo metodológico “progressivo” de que a tecnologia causa o progresso e que a base econômica determina a superestrutura. O segundo caso aponta para os Marxistas críticos a este modelo e com propostas contrárias a ele.

ços e esclarecimentos da ciência, como, por exemplo, desmascarando o mito racial, do sexismo e do classismo (DUGGER e SHERMAN, 1994).

Na posição dos pensamentos marxianos, os avanços tecnológicos são vistos do ponto de vista de conflitos de classe no sentido de entender como a nova tecnologia afeta a mudança no emprego e no salário, quem ganha e quem perde, quem será ouvido na introdução da nova tecnologia na sociedade, que interesses econômicos serão atendidos. Neste ponto, há uma competição com os institucionalistas que observam que os avanços da tecnologia estão ligados ao *cultural lag*, isto é, o tempo que a cultura demora para acompanhar as inovações tecnológicas e como isso gera os problemas sociais e conflitos (DUGGER e SHERMAN, 1994).

O que os institucionalistas e o pensamento marxiano são explicitamente contraditórios é a base evolucionária pela qual se assentam. O pensamento marxiano propõe que a mudança evolucionária nas relações de classe está intimamente ligada às mudanças no modo de produção, inclusive a tecnologia. Essas situações geram os conflitos de classes. Para os institucionalistas, o ponto de mudança é um processo cumulativo de causa e efeito em que cada mudança leva a outra em direção ao “*blind drift*” (DUGGER e SHERMAN, 1994).

Por isso, para os marxistas, a proposta última é a ruptura revolucionária, com a sociedade produzindo os pontos de mudança estrutural. Todas as ideias de estranhamento e alienação do trabalho que separam sujeito e objeto, ser humano da sua produção e causam a animalização do ser humano, não poderiam ser superadas a não ser por uma ruptura com a estrutura capitalista (MARX, 2004). No entanto, os marxistas não poderiam ser considerados deterministas porque não há nada que indique um processo revolucionário que atingirá a superação do capitalismo. Segundo Luxemburgo (1915), o que pode haver é socialismo ou a barbárie. De outra parte, os institucionalistas priorizam a discussão sobre o *lag cultural* e os ajustes institucionais.

Os velhos institucionalistas e o Institucionalismo Radical

Na economia, a Escola Institucionalista começou a tomar forma a partir dos trabalhos de Thorstein Veblen, John Commons, Wesley Mitchell e Clarence Ayres (RUTHERFORD, 1994). Também chamada de Institucionalismo Original, Economia Institucional Original ou Velha Economia Institucional, baseava suas explicações econômicas em instituições, hábitos e suas evoluções (HAMILTON, 1919).

De acordo com Hodgson (2006), o termo “instituição” tem um longo histórico de uso nas ciências sociais e seu primeiro uso pode ser datado, pelo menos, em 1725, com a obra *Scienza Nuova*, de Giambattista Vico. A conceituação do termo, no entanto, mudou e não é mais unanimidade entre os institucionalistas.

A questão central para os velhos institucionalistas era entender o caráter das instituições, como elas se relacionam com a economia capitalista e como elas se transformam e são transformadas nessa relação. Commons (1931) apresenta a dificuldade, dentro da economia institucional, de definir instituição, uma vez que se apresenta como qualquer “comportamento econômico” que, em crítica à economia clássica, revela-se como:

Sometimes anything that is “dynamic” instead of “static,” or a “process” instead of commodities, or activity instead of feelings, or mass action instead of individual action, or management instead of equilibrium, or control instead of laissez faire, seems to be institutional economics. (COMMONS, 1931, p. 648).

Assim, Commons (1931) define instituição como ação coletiva no controle, liberação e expansão da ação individual. Essa ação coletiva abrange desde “comportamento desorganizado”, como costumes, até preocupações organizadas, como a família, a corporação, a associação comercial, o sindicato, o Estado. O que unifica essas instituições em princípio comum é o maior ou menor grau de controle, liberação e expansão da ação individual pela ação coletiva.

As tradições clássica e neoclássica, na economia, abstraíam as considerações sobre instituições e coletividades. O indivíduo era o objeto último, um ser independente, perfeitamente racional e com plenas capacidades cognitivas. Pessali (2015) afirma que a ideia do “homem econômico”, resultante desse indivíduo com racionalidade perfeita, resumia-se ao cumprimento dos limites dessa própria ação racional. Por isso, era desnecessária a investigação econômica sobre os comportamentos psicológicos, sociais e institucionais que compõem o comportamento humano. Em outras palavras, os axiomas da racionalidade permitiam observar o indivíduo maximizador da sua utilidade marginal e, portanto, cujas preferências poderiam ser compreendidas e calculadas.

A Velha Economia Institucional trouxe, com a tradição vebleniana, um novo olhar sobre a complexidade do comportamento humano. Veblen (1983) faz um resgate dos aspectos históricos e institucionais que compõem o comportamento dos indivíduos ao refletir sobre uma classe ociosa, que surge da passagem do estágio de “selvageria primitiva” para a “barbárie”, quando foi instituída a propriedade. Essa classe estava desvinculada dos aspectos produtivos das atividades industriais rotineiras, isto é, compunham sacerdócio, exército, esportistas; em outras palavras, atividades resultantes do ócio e da emulação.

Essa mudança de estágio da sociedade significou mudança nos padrões de comportamento dos indivíduos e nos hábitos de vida, que transformaram os aspectos institucionais, identificados por Veblen (1983), na falta de prestígio do trabalho industrial ser desligada de uma classe superior.

[...] os fundamentos de determinada discriminação e o critério na classificação dos fatos muda à medida que a cultura evolui, isso porque muda o fim, em função do qual se apreendem tais fatos, mudando o ponto de vista dominante. Em suma, os traços salientes e decisivos de um tipo de atividade ou de uma classe social num determinado estágio de cultura não terão a mesma importância relativa para os fins de classificação num estágio subsequente (VEBLEN, 1983, p. 8).

Essa transformação nos padrões de comportamento ocorre lentamente e, a partir do momento em que se firma a tradição, o novo senso comum emerge como regra da conduta. Veblen destaca, por exemplo, que o crescimento da cultura é causado por processo cumulativo de habituação: “[...] because each new situation is a variation of what has gone before it and embodies as causal factors all that has been effected by what went before” (VEBLEN, 1909, p. 628).

Assim se transformam instituições, hábitos e até o consumo das sociedades. Com o avanço da indústria, por exemplo, os hábitos de vida e comportamento dos indivíduos tenderam a uma transformação nos tipos de bens de consumo que, ao se massificarem, tornaram-se utilidade intrínseca, ou uma instituição, da sociedade, deixando de serem utilizados exclusivamente pelas classes superiores.

Na década de 1960, essas concepções dos institucionalistas voltaram a gerar interesse do meio acadêmico. A expansão dessa perspectiva, dentro as ciências econômicas, tentou sintetizar as teorias econômicas tradicionais, neoclássicas, com as construções teóricas institucionais. Surge dessa conjunção a Nova Economia Institucional (NEI), cujo suporte está inserido nas obras de Ronald Coase e Oliver Williamson (CONCEIÇÃO, 2007).

A análise da NEI está centrada nos estudos microeconômicos dos custos de transação. Para Coase (1988), o ponto de partida da análise econômica era a firma, e não a indústria. Portanto, a economia não poderia ser vista como um aglomerado homogêneo com mecanismo simples de preço, uma vez que isso tornaria desnecessária a existência das firmas na economia capitalista.

A NEI se preocupa, fundamentalmente, com aspectos microeconômicos, com ênfase na teoria da firma em uma abordagem não convencional, mesclada com história econômica, economia dos direitos de propriedade, sistemas comparativos, economia do trabalho e organização industrial. Todos os autores reunidos enfatizam um ou outro destes aspectos. Em linhas gerais, estes estudos pretendem superar a microteoria convencional, centrando sua análise nas “transações” (CONCEIÇÃO, 2007, p. 625).

Williamson (1994) trabalha a NEI em duas partes, a primeira trata do ambiente institucional, como “regras do jogo”, a segunda trata de instituições e governança. A firma, nesse ambiente, é tratada como uma forma de reduzir os custos de transação na economia. A existência de contratos para todo tipo de trocas realizada na economia tornaria o processo mais custoso, por exemplo, por causa da negociação, redação e cumprimento deste contrato. Em outras palavras, para a NEI, os custos de transação e sua minimização e ganhos de eficiência são os conceitos fundamentais.

Para Conceição (2007), três hipóteses de trabalho aglutinam o pensamento da NEI: em primeiro lugar, a transação e os custos associados a ela definem as formas institucionais de organização; em segundo lugar, a tecnologia, embora seja aspecto fundamental da firma, não é um fator determinante da mesma; e em terceiro lugar, as falhas de mercado são centrais à análise.

Para Dugger e Sherman (1994), o Institucionalismo Radical é um “primo” de Marx, com propostas que se aproximam de suas características e suas concepções, mas sem perder a base de Veblen e, em menor grau, de Commons, considerados os primórdios das ideias institucionalistas.

[...] the radical institutionalist tradition, which traces itself back to Thorstein Veblen [...]. The answers are not necessarily those that would be given by a liberal institutionalist in the Veblen-Ayres or the Commons traditions, and they most certainly are not those that would be given by a new institutionalist in the Oliver Williamson or Douglas North tradition. (DUGGER e SHERMAN, 1994, p. 103).

Dugger (1988) aponta que as ideias centrais do Institucionalismo Radical incluem: 1) a economia não pode ser compreendida como um processo de equilíbrio; 2) a irracionalidade coletiva frequentemente oprime a possibilidade de solidariedade classista; 3) poder e *status* combinam com mito e autoridade para sustentar a tirania; 4) equidade é essencial para uma vida melhor; 5) há suporte a valores e ideologias; 6) defesa de democracia participativa; 7) necessidade de transformação radical, de forma que, apesar de não ser baseada na teoria do valor trabalho, divide alguns conceitos chave com o marxismo.

Não há, para Veblen, algo na história que acople a uma economia equilibrada. Essa ideia, adotada pelos institucionalistas radicais, está ligada à proposta metodológica. A história é entendida não é um processo que leva ao equilíbrio, mas uma sequência evolucionária, isto é, de mudanças que não atingem um ponto que economicamente equalize as relações de forma equilibrada. “Any evolutionary science, on the other hand is close-knit body of a theory. It is a theory of a process, an unfolding sequence” (VEBLEN, 1898, p. 47).

Outro ponto importante e o que difere a proposta vebleniana do pensamento marxiano (que também enxerga a sociedade como constante mudança) é que, para os institucionalistas, o pensamento marxiano aponta tendências deterministas da história, ou seja, há uma tendência dentro da luta de classes que levaria inexoravelmente o capitalismo à ruína e à superação socialista. Veblen entende a história como um “*blind drift*”, isto é, não é dialético, mas um processo opaco que não exhibe tendências de movimento (DUGGER, 1988).

Portanto é um processo comparável à evolução das espécies de Darwin, cujo ser vivo mais adaptado ao ambiente conseguiria se sobressair e reproduzir-se. Mas não exhibe nesse processo uma tendência evolucionária de progresso, de melhoramento. Em outras palavras: “Darwin explained the evolution (existence) of different species in terms of cause and effect, not in terms of divine direction” (DUGGER, 1988, p. 12).

Brown (1991) ressalta que, nesse aspecto, as teorias dos velhos institucionalistas rejeitam as propostas de Marx ao reconhecerem a impossibilidade de qualquer fundação ou legitimação definitiva que seja resultado do próprio advento da forma democrática de sociedade e da própria modernidade. Isso é a rejeição de uma forma teleológica de pensar a sociedade.

Outra importante argumentação encontrada no Institucionalismo Radical é a da existência de mitos que constroem a racionalidade individual. Esses mitos de construção ideológica realizam o trabalho da opressão de classes e são designados de dois tipos: um culpa o destino pela exploração da sociedade e outro culpa a vítima da exploração por ser explorada. “Victims of exploitation can come to despise themselves, believing that they deserve their rough treatment [...] the victim blames herself. Or the victim blames the nature of things” (DUGGER, 1988, p. 5-6).

A manutenção dos mitos sociais é importante para conservar, ideologicamente, a sociedade de mercado. Esse pilar dá sustentação para a questão mais importante da construção argumentativa dos institucionalistas radicais: o poder e o *status*.

A definição de poder usada é a habilidade de influir na vontade de outro indivíduo para que trabalhe em cooperação, ou até, em oposição a outros indivíduos. A origem dessa capacidade está ligada com o *status*. São características, portanto, que se combinam e se relacionam complementarmente. “Power without status is force. Status without power is celebrity” (DUGGER, 1988, p. 8). Os dois conceitos separados não significam dominação, entretanto, quanto unidos criam legitimidade para a autoridade, podendo tornar prática predatória e exploração em direitos e deveres.

O mercado não determina, para os institucionalistas radicais, a legitimidade da autoridade (combinação de poder e *status*). Mas vai além dos conceitos de oferta e demanda, isto é, o mercado não é um fenômeno natural, mas um conjunto de instituições de relações sociais, um conjunto de regras que determina como as coisas podem ser trocadas, que coisas precisam ser trocadas, como e quem pode trocá-las e quem irá se beneficiar com a troca. Em outras palavras o mercado não é “result of Adam Smith’s natural system of liberty. It is a result of the exercise of power [...]” (DUGGER, 1988, p. 8). Portanto, o mercado é resultado do conflito de classes, tradição, legislação e adjudicação.

Esse pensamento é irreconciliável com a ideia neoclássica e da NEI. Para Dugger (1988), poder somado com *status* geram a autoridade, que, por sua vez, em conjunto com o mito, formam a tirania. Para os neoclássicos, o mercado é definidor destas relações, de forma que, portanto, os conceitos centrais são unidade, vontade e equilíbrio.

O trabalho com equidade para os institucionalistas radicais está relacionado ao aumento da demanda efetiva. Quanto mais a renda é distribuída aos trabalhadores mais pobres, maior a demanda e, conseqüentemente, a oferta industrial. Seria uma questão de instrumentalismo (DUGGER, 1988). Investidores privados e consumidores ricos não conseguem manter uma alta demanda que mantenha as “machines running and the labor force employed at the capacity” (DUGGER, 1988, p. 9).

O desejo de equidade dos institucionalistas radicais não está ligado a uma concepção de emancipação humana nem à redução da pobreza, mas a um ganho para a economia. Ainda assim, esse ganho não representaria um benefício para os ricos, nem mesmo no longo prazo, uma vez que os institucionalistas radicais rejeitam o mito de harmonia de interesses. A proposta é mais do que um aumento da educação, da produtividade ou solução para o subconsumo, mas é em essência a tentativa fundamental de mudar as relações de poder e *status*.

Recently the New York Times carried an account of a successful educational program in New York City which enabled some kitchen helpers to qualify as cooks chefs. Some who had previously been vegetable scrapers were now cooks in prominent restaurants. The point of the article was how, through training, the unskilled were raised to skilled occupations. But assuming that the vegetables are still being scraped by someone who has taken place of the previous scrapers and that vegetable scraping is still just as unremunerative as before, the poverty level remains. The real question is why vegetables scrapers must be rewarded at a poverty level (HAMILTON, 1967 apud DUGGER, 1988 p. 10).

Ou seja, considerando-se somente um aumento do nível educacional, pode-se mudar a pobreza individual, mas enquanto aqueles trabalhos mal remunerados existirem continuará a haver a mesma pobreza de antes e não há uma efetiva equalização econômica. Dugger (1988) aponta que este processo precisa melhorar não apenas a renda individual, mas o respeito, caso contrário continuará a mesma relação de pobreza institucionalizada e subserviente com aqueles que detém poder e *status*.

A importância de se estabelecer uma democracia participativa também se relaciona com o poder e *status*. Nela, as pessoas podem ver o erro e chamar seus direitos para chamar atenção

ao erro e propor soluções. A outra proposta, inversa à democracia participativa, é o a estabilidade autoritária, cujos princípios impedem que os mais afetados por políticas tenham voz para discutir. A democracia participativa tem mais facilidade em cometer erros de política do que a estabilidade autoritária, uma vez que essa segunda impede que se diga “não” a um projeto. No entanto a primeira tem mais facilidade de corrigir os percalços, uma vez que há possibilidade de ouvir e atender às necessidades dos indivíduos mais afetados (DUGGER, 1988).

O ponto chave que diferencia os institucionalistas radicais de outras correntes, como os velhos institucionalistas e, especialmente, com a NEI, é o debate entre mudanças incrementais e mudanças radicais. O primeiro ponto é, como mencionado, o caráter irreconciliável com a tradição neoclássica, que aponta como crucial o estudo do equilíbrio de mercado. Neste aspecto, a tentativa da NEI de conciliar as ideias institucionais com as propostas neoclássicas está em completa oposição com o Institucionalismo Radical.

O Institucionalismo Radical, ademais, considera que a análise não envolve apenas teoria econômica, mas também um programa econômico:

The program implied by institutional analysis is national economic planning, a radical break with the free market status quo, not mere incremental institutional adjustments [...]. Institutionalism is not incremental. It is radical. Institutionalism is a radical paradigm because it involves a fundamental restructuring of corporate capitalism. Institutionalism do not believe in automatic benevolence of the market, so they propose democratic economic planning to replace it. (DUGGER, 1988, p.15-16).

Chama atenção que o pensamento institucionalista radical não considera que os mais ricos serão beneficiados ou abrirão mão de seus benefícios em uma economia que se apoie no planejamento econômico nacional, rompendo com instituições do capitalismo corporativista; ao mesmo tempo, não espera um mercado que se regule automaticamente ou aponte a um pretense equilíbrio. É preciso uma intervenção direta e radical para transformar as instituições e romper com o *enabling myth* que faz com que os mais pobres continuem a construir ideologicamente instituições que não lhes favorecem. O que se pode notar é que há um paralelo de proximidade e afastamento do institucionalismo em geral, e do radical em específico, com as propostas marxistas. Mas não são teorias excludentes e que não possa haver um diálogo nos níveis teórico e prático (DUGGER, 1988).

O pensamento marxiano, suas similaridades e distinções com o Institucionalismo Radical

Para o Marxismo, a compreensão da sociedade pode ser feita via a análise de sua divisão em superestrutura e estrutura econômica. A primeira consiste nas instituições não econômicas, como família, governo, partidos políticos, educação e religião. Já a base econômica está ligada ao modo de produção: terra, trabalho, capital e tecnologia (DUGGER e SHERMAN, 1994).

Assim como no institucionalismo, a sociedade é vista em constante transformação, mas os mecanismos são distintos. A abordagem metodológica de Marx é feita a partir da tradição dialética hegeliana, que avança por meio de contradições, de acordo com a seguinte dinâmica: 1) a

gênese é contraditória, e avança por meio de negações; 2) essas negações dão origem a duas etapas do pensamento – o entendimento e a razão; 3) a gênese do conhecimento avança por meio de negações relativas, e não absolutas. A superação é, portanto, dialética: por um lado conserva algo e, por outro, suprime. Em outras palavras, a superação suprime e conserva o conhecimento.

Hegel descobriu as características dessa evolução através da concepção sobre o salto de quantidade em qualidade e da negação da negação. Marx, no entanto, inverte a lógica hegeliana, idealista, e apresenta uma concepção materialista da dialética:

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, portanto, unidade da diversidade. Por essa razão, o concreto aparece no pensamento como processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, não obstante seja o ponto de partida efetivo e, em consequência, também o ponto de partida da intuição e da representação. (MARX, 2011, p. 77-78).

Marx começa a partir deste momento a observar o pensamento como sendo o resultado, o material definindo o ideológico, e assim prossegue:

Por isso, Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que se sintetiza em si, aprofunda-se em si e movimenta-se a partir de si mesmo, enquanto o método de ascender do abstrato ao concreto é somente o modo do pensamento de apropriar-se do concreto, de reproduzi-lo como um concreto mental. Mas de forma alguma é o processo de gênese do próprio concreto (MARX, 2011, p. 78).

Os princípios metodológicos de Marx podem ser definidos como materialismo-histórico e dialético. Dessa forma, as contradições que, em essência, movem o processo do modo de produção, e as forças motrizes que o agitam, caracterizadas como o motor da história, são as lutas entre as classes sociais que formam as sociedades. A formação da luta de classes gera o modo de produção e por isso:

Daqui resulta que um determinado modo de produção, ou fase industrial, está sempre ligado a um determinado modo de cooperação, ou fase social, e esse modo da cooperação é ele próprio uma “força produtiva”; e que a quantidade de forças acessíveis aos homens condiciona a situação da sociedade e, portanto a “história da humanidade” tem de sempre ser estudada e tratada em conexão com a história da indústria e da troca (MARX & ENGELS, 2009, p. 43).

Para Dugger e Sherman (1997, p. 1000), o conceito de classes sociais em Marx pode ser entendido como:

A class is a group of people who share similar objective relationships to the production of goods, who appropriate their incomes in similar fashions, and who sometimes have a common consciousness of their position and their interests (but sometimes do not).

A formação da categoria de exploração de uma classe sobre a outra se liga com a divisão do trabalho, a formação do excedente e a forma de apropriação do trabalho. No capitalismo, ao produzir uma mercadoria, o capital investido, que compra meios de produção e força de trabalho no mercado, exige extrair do trabalho uma parcela maior do que a necessária para manter a produção e a reprodução daquele trabalhador. Por isso, o trabalho deve ser composto de trabalho necessário e trabalho excedente e, assim, o capital pode se apropriar desta segunda categoria, ao remunerar o trabalhador apenas com o necessário, isto é, pelo valor da sua força de trabalho (MARX, 2013).

A tecnologia é entendida dentro dessa perspectiva de luta de classes e dialética. Ao mesmo tempo em que liberta o ser humano do trabalho, é a causa de sua intensificação. A apropriação privada dos frutos do desenvolvimento tecnológico (o aumento da mais-valia relativa) impõe o aumento da exploração da força de trabalho pelo capital.

Marx (2013) expõe que a mais-valia relativa surge de um dos aspectos da concorrência capitalista: a busca pelos lucros extraordinários. Esses lucros extraordinários emergem para os capitalistas que conquistaram o modo de produção das mercadorias menos custoso e mais produtivo, de forma a reduzir o valor unitário das mercadorias produzidas. A tecnologia e os aumentos de produtividade alcançados através dela permitem que o capitalista realize a venda dessas mercadorias, que produziu ao valor unitário menor, acima do seu valor praticado socialmente no mercado.

Quando os outros capitalistas conseguem replicar a tecnologia e a produtividade do pioneiro inovador, então cessa-se o lucro extraordinário, mas em uma nova etapa: nos ganhos proporcionados pela mais-valia relativa. Ao reduzir os custos unitários das mercadorias que se inserem na cesta de consumo dos trabalhadores, os capitalistas podem reduzir seus gastos com a força de trabalho, uma vez que seu valor de reprodução foi reduzido. A lógica da tecnologia no capitalismo para Marx (2013) tem, portanto, sua gênese na concorrência e na busca pelos lucros extraordinários e, posteriormente, forma a base de redução do valor da força de trabalho, pela redução da parcela remunerada ao trabalho necessário, isto é, são dois movimentos que remetem aos interesses de acumulação do próprio capital.

Dugger e Sherman (1994), ao tratar da questão, observam sobre a interpretação da tecnologia pelo marxismo crítico:

[...] critical Marxism, a given level of technology will support only a given range of class relations. Thus, if technology is so primitive that a worker cannot produce any surplus in one day beyond his or her own subsistence, then exploitation is impossible. Slavery was not profitable in most primitive hunting and gathering civilizations of the old Stone Age because a slave could only produce enough to keep the slave alive (p. 113).

Assim, o desenvolvimento tecnológico pode ser usado para transformar as relações sociais, pois carrega consigo a possibilidade de libertação humana. No entanto, como essa tecnologia é apropriada de maneira privada, a finalidade dela transforma-se em aumentar a acumulação de capital.

Marx (2013) aponta, no entanto, que a tecnologia é o meio que possibilita a superação da sociedade capitalista. A tecnologia é uma ferramenta que auxilia a superação dos limites impostos pelas condições da natureza. Os avanços na agricultura, por exemplo, que permitiram a

produção de alimentos ficar menos dependente das forças da natureza, permitiram a expansão da fronteira agrícola e da independência das condições de chuva. A alta produtividade faz com que o homem se emancipe de suas condições naturais e até do trabalho, ao permitir aumentos na produção mais que suficientes para suprir as necessidades humanas básicas. O problema para Marx é a forma como a tecnologia é utilizada e desenvolvida na sociedade capitalista.

Mas, afinal, se existe uma classe explorada e exploradora, por que não ocorre mudança nessa sociedade no sentido de extinguir a exploração? Marx e Engels (2009) formulam a categoria de alienação do trabalho e formação da ideologia, que parte do concreto (material) e influencia o comportamento, as ideias e a ação dos trabalhadores.

As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios para produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo, submetidas em média as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual (MARX e ENGELS, 2009, p. 67).

A alienação do trabalho é aquela que separa o indivíduo que produz do seu produto. O capitalismo usa a ideologia de suas classes dominantes para separar o homem cada vez mais de seu trabalho de forma que ele se reconheça cada vez menos (MARX e ENGELS, 2009). Por isso a proposta do comunismo, extinguindo as classes sociais e a exploração, de forma a atingir o ponto de igualar a essência humana ao seu ser.

Para Marx e Engels (2009), não há mudança ideológica, filosófica, científica que transforme a sociedade. Sua proposta está baseada em uma revolução, ruptura abrupta do modo de produção. Se a luta de classes é o motor da história, as revoluções são a energia que movimenta este motor.

A classe dominante apresenta suas ideias como sendo únicas e racionais e seus interesses particulares como sendo interesses gerais. No entanto, no seio da classe oprimida dessa sociedade surgem as ideias revolucionárias, em movimento contraditório a essa ideologia dominante. No entanto, a existência dessas ideias revolucionárias numa época determinada pressupõe a existência de uma classe revolucionária.

Em síntese, o quadro 1 sumariza as ideias apresentadas no artigo e discute quais são as similaridades e diferenças entre o pensamento marxiano e o Institucionalismo Radical.

Quadro 1. Comparação entre o Pensamento Marxiano e o Institucionalismo Radical (IR)

	Coincidentes ou Complementares	Não Relacionadas, Contradizem, ou Competem entre si
Relações Sociais		Nesse aspecto as correntes competem entre si: o IR aponta que a relação fundamental é a construção do poder e status, para gerar autoridade e legitimidade no controle dos indivíduos; para o pensamento marxiano, as disputas de classes sociais são o motor mais importante para compreender a sociedade.
Metodologia	Na questão metodológica, as correntes têm ponto de convergência quando fazem a crítica ao modelo estático a-histórico. Ambas consideram os processos e as transformações da sociedade importantes na análise.	Os motores de movimento desses processos são bastante divergentes. Para o pensamento marxiano, o processo é dialético, por meio das contradições sociais e das revoluções. Para o IR, os movimentos evolucionários são realizados de forma aleatória, ou <i>blind drift</i> .
Conflito de Classes e Ideologia	A formação ideológica tem coincidências na sua forma de funcionamento. Para o IR, os <i>enabling myths</i> são mecanismos de controle social usados, na sociedade estratificada, para os setores superiores manterem o controle sobre os inferiores. Para o pensamento marxiano, os mecanismos de controle ideológicos servem à burguesia para controle da classe trabalhadora.	Para o pensamento marxiano, os conflitos de classes e os seus interesses são os motores mais importantes do comportamento social, são a base da guerra ideológica que, em tempos de crise, pode gerar revoltas físicas. Para o IR, os <i>enabling myths</i> estão ligados à formação cultural ou até a esclarecimentos da ciência. Não há, portanto, uma classe organizada que os controle diretamente. Nesse aspecto, as duas correntes concorrem.
Tecnologia		Como os <i>enabling myths</i> , para o IR, estão relacionados com uma consciência cultural ou social, os avanços na ciência podem ajudar a derrubar conceitos antigos e formar novos. Os avanços tecnológicos, portanto, são ponto de ganhos para toda a humanidade. Para o pensamento marxiano, a tecnologia é vista através dos conflitos de classe, da redução relativa do salário na produção e da busca de aumentos nos lucros. Portanto, a tecnologia é desenvolvida com base no aumento da acumulação de capital. Nesse sentido, as correntes são contraditórias.
Transformações sociais		As correntes são contraditórias na interpretação das transformações sociais. Para o pensamento marxiano, as transformações sociais estão relacionadas a mudança no modo de produção, advindas de processos revolucionários. A tecnologia é uma ferramenta que possibilita a superação da sociedade capitalista, pois gera a base material para isso. Para o IR, a mudança é um processo cumulativo através do <i>blind drift</i> , a discussão é sobre o <i>lag cultural</i> e os ajustes institucionais.

As correntes apresentam posições similares na questão metodológica e nas construções da ideologia e de conflitos de classes sociais. Entretanto, seus pontos de contradição e competição são muito expressivos e traduzem melhor o afastamento, mais que a proximidade, como propõem Dugger e os teóricos do Institucionalismo Radical.

Conclusão

A aproximação do pensamento marxiano com as ideias do Institucionalismo Radical, em seus paradigmas, tem na base metodológica semelhanças destacáveis. A promoção de uma ciência que não norteie a uma verdade absoluta fixa e imutável, com tendências ao equilíbrio econômico, é uma possibilidade de conciliação. Tanto Veblen quanto Marx observavam a rica e complexa relação de mudanças, processos e evolução na sociedade.

A diferença essencial das teorias encontra-se no motor dessas mudanças. Para Veblen o indivíduo e a instituição que o molda ordena um processo desordenado de evolução, uma proposta evolucionária sem uma tendência específica que levasse ao determinismo, de forma que crítica inclusive a concepção marxista. Por outro lado, Marx aponta as contradições formadas na luta de classes como o motor da história e os processos revolucionários como o movimento que esse motor realiza; nesse sentido, há sociedades que tendem a surgir e desaparecer com base nas contradições entre classes de exploradores e explorados.

Dugger observa que existe a possibilidade de conciliações, pois essas escolas dialogam entre si e conseguem traduzir diversos de seus conceitos. Mas, ainda que alguns pontos convirjam, uma conciliação estreita entre as correntes é impossível. Marx propõe rupturas revolucionárias com a estrutura social, pois mudanças sem revolução seriam apenas formas de manter o mesmo modo de produção. O próprio conceito de estranhamento e alienação do trabalho, que externaliza e separa sujeito e objeto, ser humano da sua produção, causaria a animalização do ser humano, o que não poderia ser superada, segundo Marx, a não ser pela via revolucionária.

Por outro lado, o Institucionalismo Radical faz uma análise de que é possível reformar o capitalismo e que isso já caracterizaria mudança estrutural. Ou seja, como está abstraída a sociedade de classes, não consegue absorver que mudanças nas formas do capitalismo mantêm a exploração.

REFERÊNCIAS

- BROWN, D. An Institutional Look at Postmodernism. *Journal of Economic Issues*, v. 25, n. 4, p. 1089-1104, dez. 1991.
- COASE, R. H. *The Firm, the Market and the Law*. Chicago: University of Chicago Press, 1988.
- COMMONS, J. R. Transaction cost economics. *The American Economic Review*, v. 21, n. 4, p. 648-657, dez. 1931.
- CONCEIÇÃO, O. A. C. Além da Transação: Uma Comparação do Pensamento dos Institucionalistas com os Evolucionários e Pós-Keynesianos. *Revista EconomiA*, Brasília (DF), v. 7, n. 3, p. 621-642, set./dez. 2007.
- DUGGER, W. M. Radical institutionalism: Basic concepts. *Review of Radical Political Economics*, v. 20, n. 1, p. 1-20, 1988.
- _____. Instituted Process and Enabling Myth: The Two Faces of the Market. *Journal of Economic Issues*, v. 23, n. 2, p. 607-615, jun. 1989.

- DUGGER, W. M.; SHERMAN, H. J. Comparison of Marxism and Institutionalism. *Journal of Economic Issues*, v. 28, n. 1, p. 101-127, mar. 1994.
- _____; _____. Institutional and Marxist Theories of Evolution. *Journal of Economic Issues*, v. 31, n. 4, p. 991-1009, dec. 1997.
- HAMILTON, W. The institutional approach to economic theory. *American Economic Review*, v. 9, n. 1, p. 309-318, 1919.
- HODGSON, G. M. What are institutions? *Journal of Economic Issues*, v. XL, n. 1, March 2006.
- LUXEMBURGO, R. *The Junius Pamphlet*. 1915. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/luxemburg/1915/junius/>> acesso em 11 de dezembro de 2018.
- MARX, K. *Manuscritos Económico-filosóficos*. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.
- _____. *Grundrisse: manuscritos económicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Editora Boitempo, 2011. Disponível em: <[https://nupese.fe.ufg.br/up/208/o/Karl_Marx_-_Grundrisse_\(boitempo\)_completo.pdf](https://nupese.fe.ufg.br/up/208/o/Karl_Marx_-_Grundrisse_(boitempo)_completo.pdf)> acesso em 28 de dezembro de 2018.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.
- PESSALI, H. F. *Nanoelementos da mesoeconomia: uma economia que não está nos manuais*. Curitiba: Ed. UFPR, 2015.
- RUTHERFORD, M. *Institutions in economics: the old and the new institutionalism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.
- VEBLEN, T. Why is economics not an evolutionary science? *Cambridge Journal of Economics*, v. 22, p. 403-414, 1898.
- _____. The limitations of marginal utility. *Journal of Political Economy*, v. 17, n. 9, p. 620-636, Nov. 1909.
- _____. *A teoria da classe ociosa: um estudo económico das instituições*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- WILLIAMSON, O. E. Transaction cost economics. In: SMELSER, N. J.; SWEDBERG, R. (Eds.). *The Handbook of Economic Sociology*, p. 77-107. Princeton University Press, Princeton & Russel Sage Foundation, New York, 1994.